



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1046

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Terceiro Setor	4
Chamamento Público	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1046

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Instaura a Sindicância nº 01/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos arts. 156 e seguintes da Lei 1.402/90;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância sob nº 01/2022, para apurar o fato descrito na Ocorrência Policial de nº 39/2021/150828, que aponta o furto do telefone celular Samsung J5, nota fiscal 166239-12, de uso do CRAS, na data de 04/01/2021, de acordo com informação encaminhada através do Ofício nº 04/2021, firmado pelo Secretário Paulo Cesar Dal Paz.

Art. 2º Com a elucidação dos fatos acima descritos, caso seja constatada a existência de irregularidades, deverá ser elencada de forma precisa qual a conduta e responsabilidade dos envolvidos e as medidas que deverão ser tomadas pela Administração.

Art. 3º DESIGNAR, para exercer a função de sindicante, os servidores abaixo, integrantes da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 093/2021, sob a Presidência da primeira:

- Graciela Antonia Moretti
- Edimara Triches
- Eduardo Dal Piaz

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dias) úteis, admitida prorrogação mediante justificativa.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

PORTARIA N° 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Instaura a Sindicância nº 02/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos arts. 156 e seguintes da Lei 1.402/90;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância sob nº 02/2022, para apurar o fato descrito na Ocorrência Policial de nº 2092/2021/15.08.28, que aponta o furto de um aparelho de televisor - Smart TV 55' PHILIPS, conforme noticiado

através do Ofício nº 129/2021, firmado pelo Secretário Douglas Kurtz.

Art. 2º Com a elucidação dos fatos acima descritos, caso seja constatada a existência de irregularidades, deverá ser elencada de forma precisa qual a conduta e responsabilidade dos envolvidos e as medidas que deverão ser tomadas pela Administração.

Art. 3º DESIGNAR, para exercer a função de sindicante, os servidores abaixo, integrantes da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 093/2021, sob a Presidência da primeira:

- Graciela Antonia Moretti
- Edimara Triches
- Eduardo Dal Piaz

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dias) úteis, admitida prorrogação mediante justificativa.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 111 DE 09 FEVEREIRO DE 2022 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 010 de 06 de janeiro de 2022 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscr.	Nome	Classificação
3899	Vanessa da Silva Sturm	33º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1046

Página 3 de 4

PORTARIA N.º 112, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. **REMANEJAR** os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Destino	A contar de
36022	Marta Scalcon dos Santos Lima	EMEI Pingo de Gente	10/02/2022
62941	Tainara Durante	EMEF Frei Benjamin	02/02/2022
62996	Marcia Aparecida da Silva	EMEF Frei Winson	02/02/2022
31518	Nadia Fatima Sartorelli	EMEI Pingo de Gente	07/02/2022
62682 e 63048	Graziela Dalpupo Ferrão	EMEF Afonso Volpato	07/02/2022
19607	Ledi Claudia Sobiesiak Bordignon	EMEI Mundo Encantado	07/02/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 113, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 - RH.

EXONERA Professor

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. **EXONERAR** a pedido o(a) Professor, **Leticia Zanatta**, matrícula funcional nº39454 a contar de 09/02/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº039/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Psicopedagogo**.

PSICOPEDAGOGO

8	Elenita Maria Menetrier Kichel	09/09/1985
9	Juliane Portella	03/05/1983

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU **EDITAL Nº040/2022**

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 266/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Servente Urbano**.

SERVENTE URBANO

34	Rosilene de Souza Bordin	19/11/1962
35	Helisabete Aparecida dos Santos	11/11/1976

1. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU **EDITAL Nº041/2022**

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, o candidato abaixo relacionado, para ocupar, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1046

Página 4 de 4

observando a ordem de classificação do **Edital nº 265/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

ATENDEnte DE CRECHE

49	Marcia Geni Girardi Domeraska	10/04/1976
50	Renata Francisca Moretti Zanella	24/01/1980
51	Maria Luzia Alves Padilha	20/03/1983
52	Elise Regina Fernandes	23/05/1985
53	Leticia Martins	13/03/1982
54	Leila Mara Lorenzato	07/02/1992
55	Juliana Andreis Salbbi	15/02/1961
56	Eliane Paixão Mognon	11/05/1971
57	Michele da Silva Santos	02/12/1984
58	Marivani Graeff Borba	29/06/1972
59	Nara Joaquina de Borba	07/06/1976
60	Joseane Lopes	05/04/1988
61	Daniele Besson	22/10/2000
62	Rosemari Antunes França	13/02/1972
63	Karine dos Santos	21/07/1990
64	Bruna Mascarello	04/03/1944
65	Luciana Piano de Oliveira	24/07/1976
66	Greice Provensi Pagnussat	18/05/1984
67	Rosemayre Fernandes Veras	31/12/1990
68	Leticia Lombardi	14/01/1991
69	Verônica Valandro	18/08/1989
70	Eduarda Colett	11/09/1990
71	Caroline Ribeiro de Marco	23/08/1996
72	Maura Cristina Perin Fontanella	07/08/1969
73	Jurema Andreia da Rocha	04/10/1982
74	Claudia Francescon	09/11/1975
75	Nilva Fochezatto Triches	13/03/1978
76	Claudete Maria Miri	30/06/1970
77	Jéssica Queiroz Radike	11/07/1991

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00** horas do dia **02 de março de 2022**, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS POR**

VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Global por item", e no dia **03 de março de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência**, para a **Contratação de empresa para a execução de reforma e ampliação nas EMEIs e EMEFs do Município**, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

03 de fevereiro de 2022.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

Terceiro Setor

Chamamento Público

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 LEI FEDERAL 13.019/14

O Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 082/2022, torna público a análise da proposta da entidade Piquete de Laçadores Os Parceiros, a qual atingiu 100 pontos, sagrando-se vencedora do objeto para a realização da IV Festa Campeira, evento municipal de cunho cultural objetivando o fortalecimento das tradições gaúchas, o turismo de eventos e integração comunitária, a se realizar no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon, de 24 a 28 de fevereiro de 2022.

Marau, 08 de fevereiro de 2022.

Kamila Domeraska

Comissão de Seleção